

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 38.854, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.095.550,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 318 - RECURSOS DO FECOP, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


Amazonino Armando Mendes
 Governador do Estado do Amazonas


Alfredo Paes dos Santos
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N.º 38.854, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3294 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMAZONAS										
2607 Implementação da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	08 242 3294 2607	0001A 318 3390				2.095.550,00				
TOTAL						2.095.550,00				
TOTAL POR SECRETARIA						2.095.550,00				

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEZIO BRITO DE PAIVA
 Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
 Controlador-Geral do Estado - CGE

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
 Procurador-Geral do Estado - PGE

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
 Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
 Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
 Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

OSVALDO SAID JUNIOR
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
 Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
 Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
 Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
 Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
 Secretário de Estado de Cultura - SEC

OSVALDO SAID JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
 Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
 Secretária de Estado Extraordinária

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA
 Secretário de Estado Extraordinário

ELIANE FERREIRA DA SILVA
 Secretária de Estado Extraordinária

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
 Secretário de Estado Extraordinário

DAN CÂMARA
 Secretário de Estado Extraordinário

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto às datas das viagens da servidora Dra. NAFICE BACRY VALOZ, e o que mais consta no Processo nº.01.01.011101.00002817.2018, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"AUTORIZAR as viagens da Dra. **NAFICE BACRY VALOZ**, Secretária de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, com sede em Brasília/DF, com destino à cidade de Manaus/AM, pelos períodos de 03 a 06 de abril e de 08 a 11 de abril de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo SPROWeb nº 074.0009482.2018, resolve

PROMOVER, por "Merecimento", a contar de 21 de abril de 2017, nos termos dos artigos 10, "b", e 18 da Lei nº. 1.116, de 18 Abr 74, combinado com o artigo 41, IV, do Decreto nº. 3399, de 31 Mar 76, os Ten Cel PM abaixo, ao Posto de Cel PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	N O M E S	MATRÍCULA
TC PM	SILVIO MOUZINHO PEREIRA (11403) -AG	131.216-2 A
TC PM	ANDRE GOMES MATTOS RIBEIRO (12095) AG	137.099-5 A
TC PM	JOSÉ FERNANDES COÉLHO (12098) AG	137.118-5 A
TC PM	RIVALDO DA COSTA BARBOSA (11377)	131.151-4 A
TC PM	EBER BOH DOS SANTOS (8637)	127.066-4 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

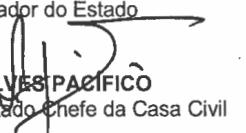
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo Sproweb n.º 074.0009488.2018, resolve

PROMOVER, por "Merecimento", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "b", e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 Abr 74, combinado com o artigo 41, IV, do Decreto n.º 3399, de 31 Mar 76, os Ten Cel PM abaixo, ao Posto de Cel PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOMES	MATRÍCULA
TC PM	ANÉZIO BRITO DE PAIVA (13688) AG	148.878-3 A
TC PM	HILDEBERTO DE BARROS SANTOS (12122)	137.137-1 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

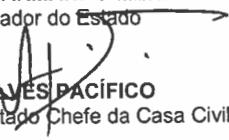
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo SPROWEB n.º 074.0009497.2018, resolve,

PROMOVER, por "Merecimento", a contar de 25 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 10, "b", e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 Abr 74, combinado com o artigo 41, IV, do Decreto n.º 3399, de 31 Mar 76, os Ten Cel PM abaixo, ao Posto de Cel PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOMES	MATRÍCULA
TC PM	DAMASSÍRIO MAMED DAS CHAGAS FILHO (13412) AG	148.886-4 A
TC PM	OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR (12111) AG	137.128-2 A
TC PM	JOSÉ GUEDES DOS SANTOS NETO (12106)	137.125-8 A
TC PM	MARCELO HARRAQUIAN DA SILVA (11406)	131.215-4 A
TC PM	DISNEY DE LIMA BRILHANTE (11396)	131.214-6 A
TC PM	MARCELO MARCIO SANTIAGO (12052)	134.804-3 A
TC PM	CHEYENNE ANUTE DE LIMA CARIOLA (12015)	141.349-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e o que mais consta no Processo n.º 074.10006.2018, resolve,

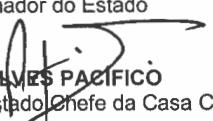
PROMOVER, por Antiguidade, pelo Quadro Especial de Acesso – QEA, a contar de 25 de agosto de 2017, os 2.º Sargentos QPPM, abaixo relacionados, à graduação de 1.º Sargento QPPM, de acordo com o artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044/14:

(TÉCNICO DE LABORATÓRIO)

Ord	Graduação	Nome	Matrícula
1.	2º SGT QPE	REGINALDO DE ARAÚJO SILVA (13455)	148.667-5 A
2.	2º SGT QPE	FRANCISCO AMAZONAS ARAÚJO (11037)	127.208-0 B
3.	2º SGT QPE	ALDENEI VIEIRA DOS SANTOS (11285)	128.633-1 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

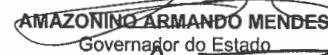
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e o que mais consta no Processo n.º 074.10007.2018, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, pelo Quadro Normal de Acesso – QNA, a contar de 31 de dezembro de 2017, o 3.º Sargento QPE PM, abaixo relacionado, à graduação de 2.º Sargento QPE PM, de acordo com o artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044/14:

(AUXILIAR DE VETERINÁRIO)

Ord	Graduação	Nome	Matrícula
1.	3º SGT QPE	OMAR SANTOS DE OLIVEIRA (18189)	189.476-5 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


DIÁRIO OFICIAL

criado pela Lei n.º 01, de 31 de Ago/1892
1ª circulação: 15/11/1893

LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR

Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA

Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, n.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00

(Edição em atraso) R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

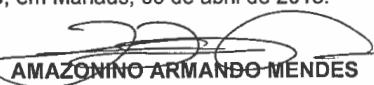
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e o que mais consta no Processo n.º 074.10005.2018, resolve,

PROMOVER, por Antiguidade, pelo Quadro Normal de Acesso – QNA, a contar de 21 de abril de 2017, os 2º Sargentos QPE PM, abaixo relacionados, à graduação de 1º Sargento QPE PM, de acordo com o inciso IV, § 1º do artigo 7º da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014:

(MÚSICO INSTRUMENTISTA)

Ord	Graduação	Nome	Matrícula
1.	2º SGT QPE	MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA (16389)	161.367-7 A
2.	2º SGT QPE	JOAO NASCIMENTO DA MOTA (16223)	161.590-4 A
3.	2º SGT QPE	FRANDIELSON BARROSO SILVA (16276)	161.325-1 A
4.	2º SGT QPE	ANDRE MARCHON DA SILVA (16589)	169.673-4 A
5.	2º SGT QPE	ANTONIO MARCOS DA SILVA FARIAS (16247)	161.503-3 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.



AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado



JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e o que mais consta no Processo n.º 074.10005.2018, resolve,

PROMOVER, por Antiguidade, pelo Quadro Normal de Acesso – QNA, a contar de 21 de abril de 2017, o 3º Sargentos QPE PM, abaixo relacionados, à graduação de 2º Sargento QPE PM, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 7º da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014:

(AUXILIAR DE VETERINÁRIA)

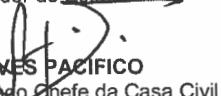
Ord	Graduação	Nome	Matrícula
1.	3º SGT QPE	EDSON FALCÃO BRITO (16670)	169.733-1 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.



AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado



JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.7418.2018, resolve,

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos dos artigos 10, "b", e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, III, do Decreto n.º 3399, de 31 de março de 1976, os Maiores PM, abaixo relacionados, ao Posto de Tenente Coronel PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOMES	Matrícula
MAJ PM	MARCIO COÉLHO DE LIMA (13417)	148.956-9 A

MAJ PM	EDDIE CESAR DE SOUZA CORDEIRO (13411)	148.947-0 A
MAJ PM	JANDER BATISTA DO NASCIMENTO (14125)	153.019-4 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.



AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado



JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e o que mais consta no Processo n.º 074.10009.2018, resolve,

PROMOVER, pela Promoção Especial à graduação imediata, a contar da data que o Militar Estadual completou 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, os 2º Sargentos QPPM, abaixo relacionados, à graduação de 1º Sargento QPPM, de acordo com o artigo 10, combinado com artigo 13 da Lei n.º 4.044/14:

Ord	Graduação	Nome	Matrícula	A contar
1.	2º SGT PM	PAULO VASCONCELOS DE FREITAS (8142)	055.073-6 B	26.12.2016
2.	2º SGT PM	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SIMAS (9431)	117.331-6 A	04.01.2017
3.	2º SGT PM	JOSÉ RIBAMAR WANDER LIMA (9437)	117.416-9 A	04.01.2017
4.	2º SGT PM	RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA MARQUES (9427)	117.336-7 A	04.01.2017
5.	2º SGT PM	FRANCISCO PESSOA CASTILHO (9434)	117.356-1 A	04.01.2017
6.	2º SGT PM	JAMES JEAN PEREIRA (9440)	117.421-5 A	04.01.2017
7.	2º SGT PM	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA (9419)	117.305-7 A	04.02.2017
8.	2º SGT PM	ROSILANE FIRMINO DA COSTA SILVA (7469)	054.801-4 B	14.02.2017
9.	2º SGT PM	ETEMILDE ARAUJO FERREIRA (8114)	054.402-7 B	16.04.2017
10.	2º SGT PM	EDVAN CAMPOS CRUZ (6734)	055.868-0 B	01.05.2017
11.	2º SGT PM	FRANCISCO ALVES DA SILVA (9533)	120.141-7 A	01.06.2017
12.	2º SGT PM	MANOEL LIMA DE QUEIROZ (9527)	120.122-0 A	01.06.2017
13.	2º SGT PM	ROBERTO GUIMARÃES CARVALHO (9483)	120.148-4 A	01.06.2017
14.	2º SGT PM	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA (9510)	120.112-3 A	01.06.2017
15.	2º SGT PM	EDSON COSTA DOS SANTOS (9495)	120.106-9 A	01.06.2017
16.	2º SGT PM	MIGUEL LIMA DO NASCIMENTO (9525)	120.153-0 A	01.06.2017
17.	2º SGT PM	ALCIBERTO MARTINS PONTES (9500)	120.077-1 A	01.06.2017
18.	2º SGT PM	WALDER FERREIRA RAMOS (9513)	120.136-0 A	01.06.2017
19.	2º SGT PM	ISRAEL OLIVEIRA LIMA (8009)	053.517-6 B	14.07.2017
20.	2º SGT PM	JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA (9643)	121.808-5 A	01.08.2017
21.	2º SGT PM	ARNALDO LIMA DO NASCIMENTO (9557)	121.316-4 A	01.08.2017
22.	2º SGT PM	CELINO GUIMARAES DA SILVA (9613)	121.814-0 A	01.08.2017
23.	2º SGT PM	EDILSON JOSE DOS SANTOS (9634)	121.822-0 A	01.08.2017

24.	2º SGT PM	ELCIMAR FREITAS LIMA (9630)	121.806-9 A	01.08.2017
25.	2º SGT PM	EDIVALDO PENA TAVARES (9642)	121.788-7 A	01.08.2017
26.	2º SGT PM	LUIZ DO NASCIMENTO TORRES (9494)	120.120-4 A	01.08.2017
27.	2º SGT PM	FRANCISCO PETRÔNIO DA CRUZ E SOUZA (9623)	121.799-2 A	01.08.2017
28.	2º SGT PM	PAULO JORGE DE SOUZA CASTRO (9607)	121.757-7 A	01.08.2017
29.	2º SGT PM	ADENAUER VIEIRA DE OLIVEIRA (9608)	121.796-8 A	01.08.2017
30.	2º SGT PM	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA NOGUEIRA (9600)	121.800-0 A	01.08.2017
31.	2º SGT PM	ARISTEU GOUVEIA NETO (9612)	121.815-8 A	01.08.2017
32.	2º SGT PM	EDILSON DE FARIAS (9604)	121.790-9 A	01.08.2017
33.	2º SGT PM	FRANCISCO VIANA NOGUEIRA (9646)	121.801-8 A	01.08.2017
34.	2º SGT PM	ADNEI DE JESUS DE SOUZA REIS (9620)	121.813-1 A	01.08.2017
35.	2º SGT PM	ALDENOR LIRA DA SILVA (9596)	121.725-9 A	01.08.2017
36.	2º SGT PM	MARIO JORGE LASMAR DE VASCONCELOS (9737)	125.043-4 B	12.12.2017

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

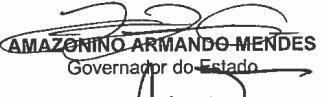
DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e o que mais consta no Processo n.º 074.10005.2018, resolve,

PROMOVER, por Antiguidade, pelo Quadro Especial de Acesso – QEA, a contar de 21 de abril de 2017, os Cabos QPPM, abaixo relacionados, à graduação de 3.º Sargento QPPM, de acordo com o inciso II, § 3.º do artigo 7.º e artigo 8.º da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014:

Ord	Graduação	Nome	Matrícula
1.	CB PM	LINDEMBERG MAGALHÃES NASCIMENTO (15555)	159.289-0 A
2.	CB PM	GLADSON DE SOUZA DUARTE (17492)	180.533-9 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.10011.2018, resolve,

PROMOVER, por Antiguidade, pelo Quadro Normal de Acesso – QNA, a contar de 21 de abril de 2016, o Soldado QPPM, abaixo relacionado, à graduação de Cabo QPPM, de acordo com o art. 7.º § 1.º, inciso I, e art. 8.º da Lei n.º 4.044/14:

Ord.	Graduação	Nome	Matrícula
1.	SD PM	ENER TEIXEIRA TAVARES (18984)	199.466-2 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

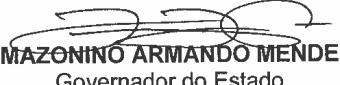
DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.10011.2018, resolve,

PROMOVER, por Antiguidade, pelo Quadro Normal de Acesso – QNA, a contar de 21 de abril de 2017, o Soldado QPPM, abaixo relacionado, à graduação de Cabo QPPM, de acordo com o artigo 7.º, § 1.º, inciso I, e artigo 8.º da Lei n.º 4.044/14:

Ord.	Graduação	Nome	Matrícula
1.	SD PM	JACQUELINE COELHO DOURANTH (22565)	217.826-5 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.10012.2018, resolve,

PROMOVER, por Antiguidade, pelo Quadro Normal de Acesso – QNA, em resarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 2016, o Soldado QPPM, abaixo relacionado, à graduação de Cabo QPPM, de acordo com o art. 7.º, § 1.º, inciso I, combinado com os artigos 8º e 27 da Lei n.º 4.044/14:

Ord.	Graduação	Nome	Matrícula
1	SD PM	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA (19520)	200.278-7 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve,

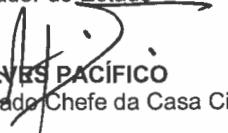
PODER EXECUTIVO

PROMOVER, à Graduação Imediata por Incapacidade Definitiva, à Graduação de 3.º Sargento, a contar da data da Invalidez Permanente, qual seja, **21 de junho de 2016**, nos termos do art. 11 c/c art. 13, inciso IV, Item "b" da Lei n.º 4.044/14:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1	CB PM	DORYNALDO DE SOUZA E SOUZA (16086)	161.098-8 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

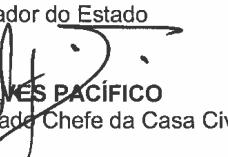
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve,

PROMOVER, à Graduação Imediata por Incapacidade Definitiva, à Graduação de 3.º Sargento, a contar da data da Invalidez Permanente, 23 de agosto de 2016, nos termos do artigo 11 c/c o artigo 13, inciso IV, Item "b" da Lei n.º 4.044/14:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1	CB PM	DANIELLE MOURA MENDES (20241)	204.943-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

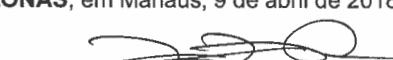
DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

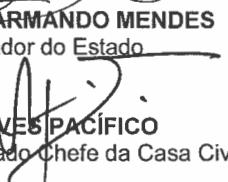
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve,

PROMOVER, à Graduação Imediata por Incapacidade Definitiva, à Graduação de 2.º Sargento, a contar da data da Invalidez Permanente, 17 de março de 2016, nos termos do artigo 11 c/c o artigo 13, inciso IV, Item "b" da Lei n.º 4.044/14:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1	3º SGT PM	NEIRE PEREIRA DOS SANTOS (12302)	137.377-3 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

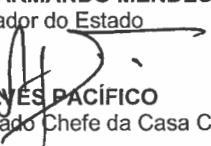
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve,

PROMOVER, à Graduação Imediata por Incapacidade Definitiva, à Graduação de 1º Sargento, a contar da data da Invalidez Permanente, qual seja, **09 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 11 c/c artigo 13, inciso IV, Item "b" da Lei nº 4.044/14:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1	2º SGT PM	JOSE RIOS TAPUDIMA (9852)	125.250-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

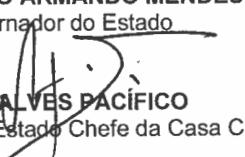
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve,

PROMOVER, à Graduação Imediata por Incapacidade Definitiva, à Graduação de Cabo, a contar da data da Invalidez Permanente, 06 de agosto de 2015, nos termos do artigo 11 c/c artigo 13, inciso IV, Item "b" da Lei nº 4.044/14:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1	SD PM	DANIEL HUGO DANTAS DE ARAUJO (18878)	199.503-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

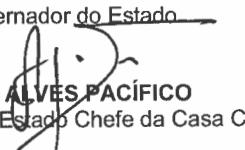
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve,

PROMOVER, à Graduação Imediata por Incapacidade Definitiva, à Graduação de Cabo, a contar da data da Invalidez Permanente, 10 de março de 2016, nos termos do artigo 11 c/c artigo 13, inciso IV, Item "b" da Lei nº 4.044/14:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1	SD PM	THIAGO MARREIRA MARTINS (22748)	216.856-1 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve,

PROMOVER, à Graduação Imediata por Incapacidade Definitiva, à Graduação de 3.º Sargento, a contar da data da Invalidez Permanente, 12 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 11 c/c artigo 13, inciso IV, Item "b" da Lei n.º 4.044/14:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1	CB PM	OLIVER MEDEIROS PEIXOTO (15744)	159.590-3 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve,

PROMOVER, à Graduação Imediata por Incapacidade Definitiva, à Graduação de 3.º Sargento, a contar da data da Invalidez Permanente, 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 11 c/c art. 13, inciso IV, Item "b" da Lei n.º 4.044/14:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1	CB PM	IAN MADY SEIXAS (16000)	161.224-7 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.0030240.2017, resolve,

PROMOVER, pelo critério Especial ao Posto Imediato, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alínea "a" da Constituição do Estado do Amazonas, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 84/2014, os 1.º Tenentes PM, abaixo especificados, ao Posto de Capitão QOAPM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

Ord.	NOME	MATRÍCULA
1	RAIMUNDO ELENILDO FERREIRA DOS SANTOS (9409)	117.321-9 A
2	AGNELSON RAMOS TAVARES (9406)	117.308-1 A
3	PEDRO SOUZA ALMEIDA (9414)	117.340-5 A
4	ERON RODRIGUES DO CARMO (9515)	117.310-3 A
5	JOSELITO PEREIRA DA SILVA (9403)	055.228-3 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.7418.2018, resolve,

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos dos artigos 10, "a", e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, I, do Decreto n.º 3399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM, abaixo relacionado, ao Posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policiais Militares (QOAPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOME	MATRÍCULA
1º TEN PM	GERSON ANTÔNIO BANDEIRA DOS SANTOS (11719)	131.506-4 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

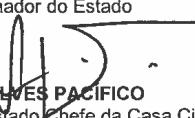
DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.7418.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 21 de abril de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea "a", 11 e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, combinado com os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 26 da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, os Aspirantes-a-Oficial PM, abaixo relacionados, ao Posto de 2º Tenente PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

GRAD	NOMES	Matrícula
ASP PM	CAMILA JACQUIMINUT DA SILVA (23858)	232.009-6 A
ASP PM	JULIANA APARECIDA DO N. FILGUEIRA (23921)	188.437-9 B
ASP PM	CHRISTINA ALINE DE MELO MARTINS (23907)	198.855-7 B
ASP PM	DANIEL PENA HOSANNAH (23861)	162.607-8 I
ASP PM	CLISMARA MOREIRA FINICELLI (14964)	155.864-1 A
ASP PM	MAURÍCIO ZUANY AREOSA (22818)	218.654-3 B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.07418.2018, resolve,

PROMOVER, por Merecimento, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos dos artigos 10, "b", e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, III, do Decreto n.º 3399, de 31 de março de 1976, os

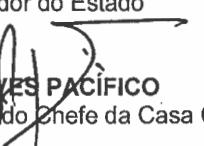
PODER EXECUTIVO

Majores PM, abaixo relacionados, ao Posto de Tenente Coronel PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOMES	MATRÍCULA
MAJ PM	MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA (15564) AG	159.474-5 A
MAJ PM	PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR (14322) AG	154.451-9 A
MAJ PM	JOSÉ JORGE REBELLO NETO (9168)	148.889-9 A
MAJ PM	BERCLEY SOUZA DOS SANTOS (15793)	159.952-6 A
MAJ PM	THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA (15792) AG	159.944-5 A
MAJ PM	AUGUSTO CÉSAR PAULA DE ANDRADE (14321)	154.454-3 A
MAJ PM	BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS (15803) AG	159.941-0 A
MAJ PM	ELIAS DA SILVA CORRÊA (14104) AG	153.004-6 A
MAJ PM	ALLAIN NEVES MATTIA (9577)	153.001-1 A
MAJ PM	JATNIEL RODRIGUES JANUÁRIO (15798) AG	159.954-2 A
MAJ PM	NÚBIA DO CARMO BRANDÃO (15821) AG	160.260-8 A
MAJ PM	RENILDO LAMONGI MOURA (12369)	154.459-4 A
MAJ PM	FÁBIO HONDA NASCIMENTO (14316) AG	154.456-0 A
MAJ PM	SÉRGIO ROMERO DE AZEVEDO JUNIOR (14317)	154.452-7 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

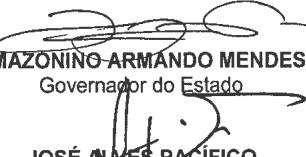
DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

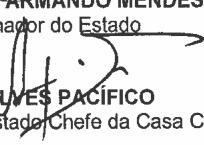
PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "a", 11 e 18 da Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974, (o artigo 11 com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993), combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto nº. 3.399, de 31 de março de 1976, os 1º Tenentes PM abaixo, ao Posto de Capitão PM Médico, do Quadro de Oficiais de Saúde Policiais Militares (QOSPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1º TEN PM	ALFRANJO DENES GALVÃO MAIA (20706)	216.957-6 A
1º TEN PM	SAMANTHA MEDINA DE OLIVEIRA SILVA (20717)	216.840-5 A
1º TEN PM	ANDERSON FERREIRA GONÇALVES (20707)	179.490-6 D
1º TEN PM	MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO (20713)	194.854-7 B
1º TEN PM	JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES (22842)	211.073-3 B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

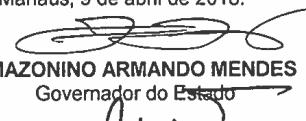
DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "a", 11 e 18 da Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974, (o artigo 11 com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993), combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto nº. 3.399, de 31 de março de 1976, os 1º Tenentes PM abaixo, ao Posto de Capitão PM Dentista, do Quadro de Oficiais de Saúde Policiais Militares (QOSPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1º TEN PM	TICIANA DIAS MOREIRA DOS SANTOS (20718)	217.144-9 A
1º TEN PM	KATY ELLEN MORAIS AQUINO (20729)	215.456-0 A
1º TEN PM	JEFFERSON CALIXTO CARVALHO (20712)	200.669-3 B
1º TEN PM	ISABELLE CRISTINE MODA AIRES (20726)	222.510-7 A
1º TEN PM	WELLINGTON SATO FEITOSA (20715)	191.423-5 B
1º TEN PM	CAROLINA DE SOUZA PINHEIRO (20723)	216.838-3 A
1º TEN PM	FABRÍCIO COTRIM GARCIA (20710)	217.165-1 A
1º TEN PM	ANDERSSON CAMPOS FIGUEIREDO (20708)	217.166-0 A
1º TEN PM	MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FREITAS (22841)	219.688-3 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

PROMOVER por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "b", e 18 da Lei nº. 1.116, de 18 Abr 74, combinado com o artigo, III, do Decreto nº. 3.399, de 31 Mar 76, o Maj PM abaixo, ao Posto de Ten Cel PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas.

POSTO	NOMES	Matrícula
MAJ PM	WILSON DOS SANTOS MARQUES FILHO (10425)	126.039-1 C

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "a", 11 e 18 da Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974, (o artigo 11 com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993), combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto nº. 3.399, de 31 de março de 1976, a 1º Tenente PM abaixo, ao Posto de Capitão PM Farmacêutica Bioquímica, do Quadro de Oficiais de Saúde Policiais Militares (QOSPM) da Polícia Militar do Amazonas.

POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1º TEN PM	ANDRESSA MARQUEIS BERTALHA LOPES (20722)	216.839-1A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

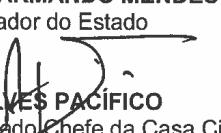
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "a", 11 e 18 da Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974, (o artigo 11 com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993), combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto nº. 3.399, de 31 de março de 1976, o 1º Tenente PM ao Posto de Capitão PM Veterinário, do Quadro de Oficiais de Saúde Policiais Militares (QOSPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOME	MATRÍCULA
1º TEN PM	CARLOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE JUNIOR (20709)	215.455-2A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

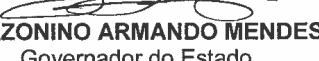
DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "a", 11 e 18 da Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974, (o artigo 11 com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993), combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto nº. 3.399, de 31 de março de 1976, os 1º Tenente PM ao Posto de Capitão PM Enfermeiro, do Quadro de Oficiais de Saúde Policiais Militares (QOSPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1º TEN PM	VANESSA DANTAS LIBERATO RAMOS (20719)	217.163-5A
1º TEN PM	ALINE ALVES DA SILVA (20720)	193.203-9C
1º TEN PM	ANALU HONDA NEVES (20721)	216.233-4A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

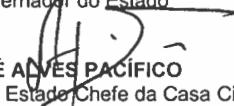
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "a", 11 e 18 da Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974, (o artigo 11 com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993), combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto nº. 3.399, de 31 de março de 1976, a 1º Tenente PM abaixo, ao Posto de Capitão PM Psicólogo, do Quadro de Oficiais de Saúde Policiais Militares (QOSPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1º TEN PM	JULIANA PAESE (20728)	217.291-7A
1º TEN PM	FLÁVIA CAMPOS LUCENA DIAS (20725)	192.421-4B
1º TEN PM	RENATA SANTOS GUEDES (20716)	215.454-4A
1º TEN PM	MÁRCIO SANTOS DA SILVA (20714)	217.164-3A
1º TEN PM	ALEXANDRE PEREIRA PICANÇO (20705)	217.167-8A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "a", 11 e 18 da Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974, (o artigo 11 com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993), combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto nº. 3.399, de 31 de março de 1976, a 1º Tenente PM abaixo, ao Posto de Capitão PM Fisioterapeuta, do Quadro de Oficiais de Saúde Policiais Militares (QOSPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOME	MATRÍCULA
1º TEN PM	DANIELLE MARIALVA DE CASTRO (20724)	216.231-8A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, "a", e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 Abr 74, combinado com o artigo 41, I, do Decreto n.º 3.399, de 31 Mar 76, os 1.º Tenente PM abaixo, ao Posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policiais Militares (QOAPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOMES	MATRÍCULA
1º TEN PM	DOUGLAS DA SILVA BICHARRA (11713)	131.500-5 A
1º TEN PM	JOAO SILVA DE SOUZA (11728)	131.453-0 A
1º TEN PM	EMANUEL DIAS DO CARMO (11977)	133.657-6 A
1º TEN PM	ANTONIO MORAES FILHO (9997)	125.133-3 A
1º TEN PM	SONIA MARIA CRUZ DE SOUZA (12643) AG	139.375-8 A
1º TEN PM	PAULO ARAUJO MAIA (11442) AG	131.515-3 A
1º TEN PM	FRANCISCO COSTA FONSECA (12206)	137.538-5 A
1º TEN PM	CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRITTO (11712)	131.498-0 A
1º TEN PM	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA NERY (12288)	137.366-8 A
1º TEN PM	AMARILDO NOGUEIRA SANTOS (11884)	133.289-9 A
1º TEN PM	ELCILANE MARIA PIRES BASTOS (11791) AG	133.150-7 A
1º TEN PM	DAVID LIMA TEIXEIRA (12496)	138.371-0 A
1º TEN PM	FRANCINEIDE SANTIAGO LEAL (12624)	139.287-5 A
1º TEN PM	ALDARY GOES DE SOUZA (10893)	126.867-8 A
1º TEN PM	SADIA MARIA LIMA PASSOS (7033) AG	054.762-0 B
1º TEN PM	JOSE MARCOS DE ARAUJO (10946)	126.916-0 A
1º TEN PM	IRAN VIANA DE OLIVEIRA (11720) AG	131.517-0 A
1º TEN PM	EDILEUSA BENTES ROCHA (11789)	133.148-5 A
1º TEN PM	TANIA MARA RAMOS TROVAO (11811)	133.170-1 A
1º TEN PM	WALLACE REIS SILVA (12594)	138.438-4 A
1º TEN PM	JORGE MIGUEL LOPES MIRANDA (11428)	131.308-8 A
1º TEN PM	ROSANEIA MARIA TELES DUARTE (9781)	125.945-8 A
1º TEN PM	ALAIN NALON FERREIRA DE MENEZES (11751)	131.476-9 A
1º TEN PM	EDER DE SOUZA BATALHA (10104)	025.149-6 B
1º TEN PM	CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DE HOLANDA LIMA (11711)	131.497-1 A
1º TEN PM	NEIDO FRAGOSO PACHECO (11734)	131.526-9 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

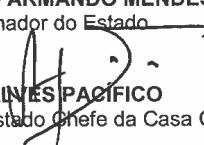
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea "a", 11 e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 2.º Tenentes PM abaixo ao Posto de 1.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

POSTO	NOME	MATRÍCULA
2.º TEN PM	THIAGO DELEPRANI MANSANO (22794)	218.254-8 A
2.º TEN PM	ANDRÉ MARQUES ARAÚJO (20885)	218.253-0 A
2.º TEN PM	MAIKO SANTOS SOUZA (20807)	220.457-6 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SPROWeb n.º 074.0009488.2018, resolve,

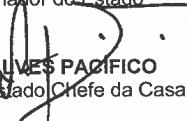
PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea "a", 11 e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, com redação dada pelo art. 1º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, combinado ainda com os § 1.º, 2.º e 3.º do artigo 26 da Lei 3.498 de 19 de abril de 2010 – Lei de Ingresso da PMAM, os Aspirantes-a-Oficiais PM, abaixo ao Posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

GRAD.	NOMES	MATRÍCULA
ASP PM	GELBERTH MATEUS FERREIRA ARAÚJO (23922)	233.073-3 A
ASP PM	VIVIANE DOS SANTOS FÁRIAS (23881)	232.164-5 A
ASP PM	FELIPE ALVES GOMES (21442)	216.178-8 A
ASP PM	JOÃO CLEUSIMAR LUCAS VALENTE (21648)	215.971-6 B
ASP PM	DILSON CASTRO PEREIRA (19894)*	204.975-9 A

*Sub judice.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve,

PROMOVER, pelo critério Especial ao Posto Imediato, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alínea "a" da Constituição do Estado do Amazonas, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 84/2014, os Capitães PM, abaixo especificados, ao Posto de MAJ QOAPM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas: